



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF n.º 05.131.081/0001-82
Rua Barão do Rio Branco, n.º 2336, Centro – CEP 68.270-000.

JUSTIFICATIVA

Assunto: Contratação de Empresa

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de Hospedagem, Gerenciamento e Controle de site oficial para a Prefeitura de Oriximiná.

Assim: apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a contratação da empresa.

- a) A contratação do serviço de gerenciamento e controle de site para a prefeitura de Oriximiná se faz necessária para atender as exigências da legislação vigente através do portal da transparência onde disponibilizará as informações obrigatórias previstas na LRF Nº 101/2000 e Lei de Acesso à Informação 112.527/2011.
- b) O serviço irá contemplar a alimentação do site da prefeitura com informações dos atos administrativos ao público em geral, de obras, notícias, galeria de fotos, entre outros serviços;

Deste modo, a presente aquisição visa prestação de um serviço eficaz e eficiente que atenda exigências previstas em Lei e mantenha a população informada no que diz respeito aos atos da administração pública do Município de Oriximiná.

Sendo as razões aqui especificadas, solicito de Vossa Excelência que autorize a devida contratação em questão nos termos da Lei nº. 8.666/93.


Nalva Maria Dias dos Anjos
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº. 1864/2021